



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 004/2017. PMA-GAB

Afuá – Pa, 02 de Janeiro de 2017.

O Exmº. Srº. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica designado o Vice- Prefeito Municipal de Afuá **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Afuá, até ulterior deliberação.

Art. 2º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá –PA, 02 de janeiro de 2017.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

**PUBLICADO  
EM 02/01/2017**

KEILA ROSA GONÇALVES  
Assessora Técnica – DRH  
Decreto nº 010/2017-GAB/PMA  
CPF 934.975.202-68